

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Autorização da Contratação Direta:** A Diretora de Administração Flávia de Araújo e Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N° 2/PRES./2024, artigo 4º, inciso II, AUTORIZA o procedimento de Dispensa da COTEP e a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 .

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:** Dispensa da COTEP em razão do tempo hábil e a Dispensa de Licitação em razão do valor.

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:** R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Os preços coletados para a realização do Banco de Preços estão plenamente alinhados com os praticados, conforme comprovações juntadas no processo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Araújo e Silva, Diretora**, em 02/07/2025, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tce.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tce.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0408346** e o código CRC **14B8C466**.